



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI

LEI Nº 152 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1.969

Estima a RECEITA e fixa a DESPESA, do Município de Mari, para o exercício financeiro de 1.970.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARI, faço saber que a Câmara Municipal decreta e Eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - O Orçamento Geral do Município de Mari, para Exercício Financeiro de 1.970, discriminados pelos anexos integrantes desta Lei, estima a RECEITA e fixa a DESPESA em NCr\$421,000,00 (QUATROCENTOS E VINTE E UM MIL CRUZEIROS NOVOS).

Artº 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação das rubricas na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do anexo nº 2 e de acôrdo com os seguintes desdobramentos:

1 - RECEITAS CORRENTES

1.1 - Receita Tributária.....	NCr\$.22.900,00	
1.2 - Receita Patrimonial.....	" 1.320,00	
1.3 - Receita Industrial.....	" -----	
1.4 - Transferencias Correntes	" 178.000,00	
1.5 - Receitas Diversas.....	" <u>8.780,00</u>	NCr\$211,000,00

2 - RECEITAS DE CAPITAL

2.1 - Receita Tributaria Prevista no FPM.....	NCr\$100.000,00	
2.2.- Operações de Crédito....	" 50.000,00	
2.3 - Alienação de Bens Móveis e Imóveis.....	" 3.000,00	
2.4 - Amortização de Empréstimos Concedidos.....	=====	
2.5 - Transferencias de Capital	40.000,00	
2.6 - Outras Receitas de Capital	<u>17.000,00</u>	NCr\$ 210,000,00

TOTAL DA RECEITA..... NCr\$ 421,000,00

Artº 3º - A despesa será realizada na forma especificada no anexo nº 2 A, conforme o seguinte desdobramento:

0 - Governo e Administração Geral.....	NCr\$ 36.000,00
1 - Administração Financeira.....	" 17.000,00
2 - Recursos Naturais e Agro-Pecuários.....	" 4.000,00



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍ

T

CÓDIGO GERAL	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	SUB. PARCIAL	PARCIAL	TOTAL
0	<u>GOVERNO E ADMINIST; GERAL</u>			
02	Poder Executivo			
02.1	Gabinete do Prefeito			
3.0.0.0	Despesa Correntes			
3.1.0.0	Despesas Executivas de Custeio			
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.0	Pessoal Civil			
01.0.2	Subsídios e Representação			
a	Susídios.....	50,00	600,00	
b	Representação			
01	Prefeito.....	30,00	360,00	
02	Vice Prefeito.....	15,00	180,00	
01.02	Despesas Variáveis c/pessoal Civil.....			
01	Salário de Contratados			
a	1 porteiro - contínuo.....	40,00	480,00	
02.01	Diárias.....		2.400,00	
3.1.2.0	<u>MATERIAL DE CONSUMO</u>			
01.00	Impressos, artigo de Expediente		300,00	
03.00	Artigos de Hig. e Conservação		100,00	
04.00	Combustíveis e Lubrificantes.		1.100,00	
05.00	Mat. e Acs. p/máq. e Viaturas.		2.000,00	
3.1.3.0	<u>SERVIÇOS DE TERCEIROS</u>			
02.00	Passagens, Transp. de Pessoal,,		780,00	
03.00	Assinaturas, Aquis. de Jornals. e revistas.....		200,00	
05.00	Serviços de Asseio e Higiênã.		100,00	
06.00	Reparos, Adaptações e Cons. de bens móveis e imóveis.....		1.500,00	
07.00	Serviço de Divulgação.....		1.500,00	
09.00	Serviço de Comunicação em Ger-ral.....		100,00	
10.00	Locação de Bens Móveis e Imó-veis.....		1.000,00	
3.1.4.0	<u>ENCARGOS DIVERSOS</u>			
01.00	Desp. Miúdas de Prt. pagamento.		300,00	
04.00	Festividades, Recepções, Hospe-dagens.....		2000,00	15.000,00
	SOMA DE 02.1-GAB; DO PREFEITO			15.000,00

FUNÇÕES ESPECIFICADAS:

Assessorar o Prefeito em assuntos contábeis e orçamen-tária.
Elaborar a Proposta Orçamentária e o Plano de Aplica-ção de Capital - Redação de Leis e Mensagens para a Câmara Municipal - Assessoria Legislativa - Intercâm-bio com entidades Públicas e privadas sôbre assunto de Interesse público, Relação Públicas entre o Prefei-to e os Municípios.

BASE LEGAL:

Art. 2º do Dec. Lei nº 1 de 2 de Janeiro de 1954.
" 3º da Lei nº 32 de 29 d e dezembro de 1963.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍ

CODIGO GERAL	ESPECIFICACAO DA DESPESA	SUB PARCIAL	PARCIAL	TOTAL
0	<u>GOVERNO E ADMINIST.GERAL</u>			
02	Poder Executivo			
02.2	Secretaria			
3.2.0.0	Despesas Correntes			
3.1.0.0	Despesas de Custeio			
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil			
01.00	Vencimentos			
	1 Secretária.....	200,00	2.400,00	
	1 auxiliar de Escrita.....	80,00	960,00	
	1 Datilógrafo.....	70,00	840,00	
01.09	Gratificação p/Tempo Integral		2.400,00	
02.04	Grat. p/serv.Extraordinários.		500,00	
02.13	Diversos			
01	Grat. Diversas do Pessoal....	20,00	240,00	
3.1.2.0	<u>MATERIAL DE CONSUMOS</u>			
02.00	Impressos, Artigos de Expediente.....		1.500,00	
03.00	Artigo de Hig. e Conservação..		500,00	
08.00	Gêneros de Alimentação e Art. p/Fumantes.....		360,00	
3.1.3.0	<u>SERVICOS DE TERCEIROS</u>			
02.00	Passagens, Transp.de pessoas		500,00	
05.00	Serviços de Asseio e Higiene		200,00	
06.00	Reparos, Adapt. e Cosn. de bens móveis e imóveis.....		1.000,00	
13.00	Fornecimentos de Alimentação		200,00	
3.1.4.0	<u>ENCARGOS DIVERSOS</u>			
01.00	Despesas Miúdas de p/pagamento		200,00	
06.00	Reposições e Restituições		200,00	
0.0.0	Despesas de Capital			
1.0.0	Investimentos			
4.1.4.0	Material Permanente			
08.00	Mobiliários em Geral.....		7.000,00	19.000,00
	Soma de 02.2 Secretaria.....			19.000,00

Funções Especificadas:

Todos assuntos referentes ao Pessoal: Funcionários Burocráticos, Pessoal p/Obras e Trabalhadores.
Licença, Férias preparação de Pagamento.
Processamento de pagamento a fornecedores. Empenhos da despesa.
Fiscalização das Obras Municipais - Supervisão dos demais setores de trabalho - Despacho com o Prefeito.
Exposição de motivos relatando necessidades e sugestões para o bom andamento da Administração Pública.

BASE LEGAL:

Constituição Federal
Estadual
Atos Institucionais e Complementares
Lei nº 321 de 9 de janeiro de 1949.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍ

Códigos GERAL	Especificação da Despesas	Sub. Parcial	Parcial	Total
1	<u>ENCARGOS GERAIS</u>			
02.3	Serviços Fazendários			
02.31	Tesouraria			
3.0.0.0	Despesas Correntes			
3.1.0.0	Despesas de Custeio			
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil			
01.00	Vencimentos			
	1 Pagador.....	150,00		1.800,00
	1 auxiliar de Escrita.....	60,00		720,00
01.04	Auxílio p/dif. de Caixa.....	10,00		120,00
3.1.2.0	<u>MATERIAL DE CONSUMO</u>			
02.00	Impressos, Artigos de Expediente.....			150,00
03.00	Artigos de Hig. e Conservação			60,00
3.1.3.0	<u>SERVIÇOS DE TERCEIROS</u>			
02.00	Passagens, Transp. de Pessoas			150,00
				<u>3.000,00</u>
02.32	Fiscalização e Cadastro			
3.0.0.0	Despesas Correntes			
3.1.0.0	Despesas de Custeio			
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil			
01.00	Vencimentos			
	1 Fiscal Geral.....	150,00		1.800,00
	3 Fiscais Arrecadadores.....	180,00		2.160,00
	Ajuda de Custo.....			1.800,00
	Diárias.....			100,00
3.1.2.0	<u>MATERIAL DE CONSUMO</u>			
02.00	Impressos, Artigos de Expediente.....			200,00
3.1.3.0	<u>SERVIÇOS DE TERCEIROS</u>			
02.00	Passagens, Transp. de Pessoas,			200,00
06.00	Rep.Adap.Consv. de Bens Móveis e Imóveis.....			100,00
3.1.4.0	<u>ENCARGOS DIVERSOS</u>			
01.00	Despesas Miúdas Prt.pagamento			140,00
05.00	Sentenças Judiciárias.....			1.500,00
06.00	Rep.Rest. e Indenizações.....			1.200,00
4.0.0.0	Despesas de Capital			
4.1.0.0	Investimentos			
4.1.4.0	Material Permanente			
08.00	Mobiliário em Geral.....			600,00
4.3.0.0	Transf. de Capital			
4.3.6.0	Contribuições Diversas			
4.3.6.4	Entidades Privadas			
01	Soc. S. Vicente de Paula.....			200,00
				<u>10.000,00</u>
02.33	<u>CONTABILIDADE</u>			
3.0.0.0	Despesas Correntes			
3.1.0.0	Despesas de Custeio			
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil			
02.00	Desp.Variável c/Pessoal Civil			
01	Salário de Contratados.....	300,00		3.600,00
3.1.3.0	<u>MATERIAL DE CONSUMO</u>			
02.00	Impressos artigos de Expediente			100,00



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍ

CODIGOS GERAL	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESAS	SUB. PARCIAL	PARCIAL	TOTAL
xxx				
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS			
06.00	Outros Serviços de Terceiros			
01	Serviços Técnicos Especializados		300,00	
			<u>4.000,00</u>	<u>17.000,00</u>
	SOMA DE 1 = ENCARGOS GERAIS			17.000,00

FUNÇÕES ESPECIFICADAS:

Arrecadação, Fiscalização dos Tributos Municipais
pagamento da despesa, Recolhimento da Receita con-
tabilidade do Município - Prestação de Contas do ~~F.R.~~
F.R. Nacional e do F. de Part. do Município.

BASE LEGAL:

Art. 3º nº 32 de 29 de dezembro de 1.963.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍ

CÓDIGO GERAL	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	SUB-PARCIAL	PARCIAL	TOTAL
	2 - RECURSOS NATURAIS E AGRO-PECUÁRIOS			
	02.4 - SERVIÇOS AGRO-PECUÁRIOS:			
	01.00 - Vencimentos			
	1 Tratorista	80,00		960,00
3.1.2.0	- MATERIAL DE CONSUMO			
02.00	- Combustíveis e Lubrificantes.....			700,00
05.00	- Mat. e Acs. p/ máquinas e Viaturas..			700,00
12.00	- Sementes, mudas e Plantas.....			300,00
17.00	- Outros Materiais de Consumo			
01	- Drogas e Medicamentos			400,00
3.1.3.0	- SERVIÇOS DE TERCEIROS:			
02.00	- Passagens, Transportes de Pessoas ..			200,00
3.1.4.0	- ENCARGOS DIVERSOS:			
01.00	- Desp. Miúdas de p/pagamento.....			40,00
4.0.0.0	- DESPESAS DE CAPITAL:			
4.1.0.0	- Investimentos			
4.1.3.0	- Equipamentos e Instalações.			
4.1.3.3	- Tratores e Equipamentos Agrícola....			700,00
				<u>4.000,00</u>
	SOMA DE 2: - Recursos Nat. Agro-Pecuários...		Cr\$	4.000,00

Funções Específicas:

Incentivar a Produção Melhorar o Rebanho-Campanha de Vacinação contra doenças dos animais domésticos especialmente e de criação-Distribuição de sementes aos agricultores-Assistências veterinárias aos criadores e produtores.

BASE LEGAL:

Constituição Federal e Estadual
Atos Institucionais e Complementares
Lei nº321 de 9 de Janeiro de 1949



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍ

CÓDIGO GERAL	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	SUB PARCIAL	PARCIAL	TOTAL
	02 - PODER EXECUTIVO			
	3 - ENERGIA			
	02.5 - Serviço de Iluminação Pública			
3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0	- Despesas de Custeio			
3.1.2.0	- Material de Consumo			
15.00	- Lâmpadas, acessórios p/Instalação Elétricas.....		3.450,00	
3.1.3.0	- SERVIÇOS DE TERCEIROS			
04.00	- Iluminação, Força Motriz e Gás...		25.000,00	
3.1.4.0	- ENCARGOS DIVERSOS			
02.00	- Despesas Miúdas de p/pagamento....		50,00	
4.0.0.0	- DESPESAS DE CAPITAL			
4.1.0.0	- Investimentos			
4.1.1.0	- Obras Públicas			
4.1.1.3	- Prosseguimento e Conclusão de Obras			
01	Ampliação da Rede elétrica da rua José de Luna Freire.....		3.000,00	
02	Idem da rua Severino Cláudio.....		1.500,00	
03	Idem da rua Napoleão Laureano.....		5.000,00	38.000,00
	TOTAL DE 3 - Serv. Energia Elétrica..... Cr\$			38.000,00

FUNÇÕES ESPECIFICAS:

Direção de todas as Obras relacionadas com Ampliação, de energia elétrica das vias Públicas Urbanas e Rural. Aquisição de material elétrico em geral para Instalação.

BASE LEGAL:

Constituições Federal e Estadual
Atos ~~Institucional~~ e Complementar
Lei nº 321 de 9 de janeiro de 1949.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍ

CÓDIGO GERAL	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	SUB-PARCIAL	PARCIAL	TOTAL
	4 - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES			
	02.6- SERV. Municipal de Estradas de Rodagem			
3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0	- despesas de Custeio			
3.1.1.0	- Pessoal			
3.1.1.1	- Pessoal Civil			
02.11	- Salários de Pessoal Temporário..		2.500,00	
3.1.2.0	- MATERIAL DE CONSUMO			
04.00	- Combustíveis e Lubrificantes.....		900,00	
05.00	- Mat. p/Acs. p./Máq. e Viaturas....		500,00	
3.1.3.0	- SERVIÇOS DE TERCEIROS:			
02.00	- Passagens, Transport. de Pessoas..		100,00	
06.00	- Desp. Readapt. de Bens imóv.Móveis		200,00	
3.1.4.0	- ENCARGOS DIVERSOS:			
01.00	- Desp. Miúdas de p/pagamento.....		50,00	
4.0.0.0	- DESPESAS DE CAPITAL			
4.1.0.0	- Investimentos			
4.1.1.0	- Obras Públicas			
4.1.1.2	- Início de Obras			
01	- Construção de 19 km. de Estradas ...		19.000,00	
02	- Boeiras e Pontilhões.....		1.000,00	
4.1.3.0	- Equipamentos e Instalações.			
4.1.3.3	- Tratores e Equipamentos Rodoviários.		3.000,00	
4.1.4.0	- Material Permanente			
11.00	- Outros materiais de Uso duradouros..			
01	- Instrumentos e Ferramento.....		750,00	28.000,00
SOMA DE 02.6 -SERV;MUNIC.EST.DE RODAGEM.....Cr\$				28.000,00

FUNÇÕES ESPECIFICAS:

Executar a Política Rodoviária do Município -
Elaborar Plano de Obras p/execução anual -con-
servação das estradas Municipais-construções de
Pontes, Pontilhões e boeiras-Pôço, aterro e terra-
planagem nas rodovias.Entrosamento com o DER e DNER
para congraçamento dos planos rodoviários.

BASE LEGAL:

Constituição Federal e Estadual
Atos Complementares e ~~Un~~stitucionais
Lei nº321 de 9 de Janeiro de 1949.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍ

CÓDIGO GERAL	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	SUB-PARCIAL	PARCIAL	TOTAL
	6 - EDUCAÇÃO E CULTURA			
	02.7- ENSINO PRIMÁRIO			
3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0	- Despesas de Custeio			
3.1.1.0	- Pessoal			
3.1.1.1	- Pessoal Civil			
01.00	- Vencimentos			
4	Professoras nível 5	320,00	3.840,00	
10	Professoras nível 4	700,00	8.400,00	
4	Professoras nível 2	200,00	2.400,00	
6	Professoras nível 1	240,00	2.880,00	
2	Merendeira...nível 1	80,00	960,00	
2	Servente....nível 1	80,00	960,00	
3.1.2.0	- MATERIAL DE CONSUMO:			
02.00	- Impressos , art. de Expediente..		400,00	
08.00	- Genero de Alimentação.....		360,00	
13.00	- Vestuários, Fardamentos, Tecidos.		500,00	
3.1.3.0	- SERVIÇOS DE TERCEIROS			
02.00	- Passagens, Transportes de Pessoas.		800,00	
06.00	- Rep. adapt. de Bens Móv. e Imóveis.		500,00	
10.00	- Locação de Imóveis.....		360,00	
3.1.4.0	- ENCARGOS DIVERSOS			
01.00	- DESP. Miúdas de p/pagamentos.....		200,00	
13.00	- Outros Encargos.			
10	- Serv. de Educ. Téc. Cultural.....		370,00	
4.0.0.0	- DESPESAS DE CAPITAL			
4.1.0.0	- Investimentos			
4.1.1.0	- Obras Públicas			
4.1.1.2	- Início de Obras			
01	- Construção de Grupos Escolares.....		30.000,00	
4.1.4.0	- MATERIAL PERMANENTE			
04.00	- Material Art. e Inst. de Músicas...		400,00	
08.00	- Mobiliários em Geral.....		2.670,00	56.000,00
	SOMA DE 6 - EDUCAÇÃO E CULTURA.....		Cr\$	56.000,00

FUNÇÕES ESPECÍFICAS:

Promover, incentivar e Orientar o Ensino Primário do Município.

Dirigir a Biblioteca -Funcionamento de Cursos, conferências-Treinamento p/melhoramento do Professorado-Amplificação e Difusão.

Comemoração de datas civílicas, culto a memoria de Mirienses que se destacaram na vida pública e privada.

BASE LEGAL:

Constituição Federal e Estadual
Atos Institucionais e Complementares
Lei nº321 de 9 de Janeiro de 1949



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI

CÓDIGO GERAL	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	SUB-PARCIAL	PARCIAL	TOTAL
	7 - SAÚDE:			
	02.8 - Assist. Médico Hospitalar			
3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0	- Despesas de Custeio			
3.1.1.0	- Pessoal			
3.1.1.1	- Pessoal Civil			
01.00	- Vencimentos			
1	- Médico	200,00	2.400,00	
2	- Enfermeiras nível 3.....	180,00	2.160,00	
1	- Parteira nível 3.....	60,00	720,00	
2	- Aux. de Enfermagens nível 2	100,00	1.200,00	
1	- Motorista nível 6	90,00	1.080,00	
1	- Servente nível 1	40,00	480,00	
02.00	- Despesas variável c/Pes.Civil			
01.	- Salários de Contratados.			
2	- Médicos.....	300,00	3.600,00	
3.1.2.0	- MATERIAL DE CONSUMO			
02.00	- Impressos, artigos de Expediente.....		100,00	
03.00	- Artigo de Higie.e Conservação..		300,00	
04.00	- Combustíveis e Lubrificantes..		5.000,00	
05.00	- Mat. e Acs. p/Máq. e Viaturas..		2.000,00	
11.00	- Produtos químicos, biológicos e Farmacêuticos, Ondotológicos.e outros p/Enfermaria.....		10.000,00	
13.00	- Vestuários, uniformes.....		460,00	
3.1.3.0	- SERVIÇOS DE TERCEIROS:			
02.00	- Passagens Trnspt. de Pessoas....		300,00	
06.00	- Rep. Redap. e Csv. B.Mv. Imóveis.		200,00	
08.00	- Serviços Médicos Hospitalares e Funerários.....		900,00	
3.1.4.0	- ENCARGOS DIVERSOS:			
01.00	- Desp.Miúdas de p/pagamento.....		100,00	
4.0.0.0	- DESPESAS DE CAPITAL			
4.1.0.0	- Investimentos			
4.1.1.0	- Obras Públicas			
4.1.1.2	- Início de Obras			
01	- Const. de Posto de Saúde c/Gab. Odontológico, Gab, Médico Sala de curativo e de exames.....		15.000,00	
07.00	- Modelos e Utens. p/laboratório e Gabinete Técnico Científico.....		2.000,00	
4.1.3.0	- Equipamentos e Instalações.			
4.1.3.4	- Automóveis, auto-caminhões e outros veículos de tração Mecânica.			
01	- Ambulâncias.....		22.000,00	70.000,00

BASE LEGAL: Artº 2º do Dec. Lei nº 17 de 2 de Janeiro de 1954
" 3º da Lei nº 32 de 29 de Dezembro de 1963.

FUNÇÕES ESPECÍFICAS: Assistência Urgente a Doentes-Transporte de enfermos para os hospitais-distribuição gratuita de medicamentos a doentes-Campanhas p/Vacinação das populações contra doenças, ifectos-contagiosas Manutenção da Ambulância-Subvenção p/Construção do prédio da Maternidade FRANCISCA MARTINS=ASSISTÊNCIA Social aos necessitados.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI

CÓDIGO GERAL	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	SUB-PARCIAL	PARCIAL	TOTAL
	8 - <u>TRABALHO E PREVI.E ASSIST; SOCIAL</u>			
3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES			
3.2.0.0	- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
3.2.5.0	- Salário Família			
01.00	- Pessoal Civil	148,50	1.782,00	
3.2.8.0	- Contribuição p/o INPS...		1.500,00	
3.2.9.0	- Diversas Transf. Correntes			
3.2.9.5	- Pessoas			
	01 Assistência Social.....		1.318,00	
4.0.0.0	- DESPESAS DE CAPITAL			
4.3.0.0	- Transferências de Capital			
4.3.6.0	- Contribuições Diversas			
4.3.6.4	- Entidades Privadas			
	01 - Ass. de Prot. e Assist. à Maternidade e a Infância de Mari.....		2.400,00	7.000,00
	SOMA DE 8 - TRAB.E ASSIST.SOCIAL.....		Cr\$	7.000,00

FUNÇÕES ESPECIFICAS:

Assistir, Subvencionar a Maternidade e a Infância conceder salários família, - Auxiliar pessoas reconhecidamente pobre, com medicamentos, transportes, vestuários, alimentos.

BASE LEGAL:

Constituição Federal e Estadual
Atos Institucionais e Complementares,
Lei nº321 de 9 de Janeiro de 1949.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍ

CÓDIGO GERAL	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	SUB-PARCIAL	PARCIAL	TOTAL
	9 - HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS			
	02.9 - Serviço de Utilidade Pública			
3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0	- Despesas de Custeio			
3.1.1.0	- Pessoal			
3.1.1.1	- Pessoal Civil			
01.00	- Vencimentos			1.800,00
	2 Motoristas nível 6	180,00		2.160,00
	1 Jardineiro nível 3	60,00		720,00
02.00	- Salários de Pessoal Temporário			3.120,00
3.1.2.0	- MATERIAL DE CONSUMO			
03.00	- Artigo de higiene e conservação			100,00
04.00	- Combustíveis e Lubrificantes			1.000,00
05.00	- Mat. e Acs. p/Máq. e Viaturas			500,00
07.00	- Forragens e Alimentos p/Animais			300,00
10.00	- Mat. p/ Cvs. de Bens Imóveis			200,00
3.1.3.0	- SERVIÇOS DE TERCEIROS			
01.00	- Transportes de Encomendas e Cargas			300,00
06.00	- Rep. e Adap. de Bens Mv. Imóveis			300,00
4.0.0.0	- DESPESAS DE CAPITAL			
4.1.0.0	- Investimentos			
4.1.1.0	- Obras Públicas			
4.1.1.2	- Início de Obras			
01	- Abastecimento D'água			10.000,00
02	- Prédio da Prefeitura			32.500,00
03	- Construção de Cemitério - Taumatá			5.000,00
4.1.1.3	- Mercado Público			100.000,00
01	- Ampliação do Cemitério da Sede			5.000,00
02	- Construção do Abrigo p/Viaturas da Prefeitura			2.000,00
SOMA de 9 - HABITAÇÃO E SERV: URBANOS.....Cr\$				165.000,00

FUNÇÕES ESPECÍFICAS:

Direção de todas as Obras Públicas do Município bem como - Arborização - Calçamento - Praças - Conservação de Logradouros Públicos - Ruas - Serviços de Coleta de Lixo - Limpeza Pública - Conservação de Próprios Públicos.

BASE LEGAL:

Constituição Federal e Estadual
Atos Institucionais e Complementares
Lei nº 321 de 9 de Janeiro de 1949



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESAS	SUB. PARCIAL	PARCIAL	TOTAL
0	<u>GOVERNO E ADMINIST; GERAL</u>			
01	Poder Legislativo			
01.1	Câmara Municipal			
3.0.0.0	Despesas Correntes			
3.1.0.0	Despesas de Custeio			
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil			
01.0.0	Vencimentos			
	1 Escriurário.....	40,00	480,00	
02.0.0	Salário de Contratados			
	1 Porteiro Contínuo.....	20,00	240,00	
3.1.2.0	<u>MATERIAL DE CONSUMO</u>			
02.00	Impressos, Artigos de Expediente.....		300,00	
03.0.0	Artigos de Higiene e Conserv.		50,00	
10.0.0	Mat. p/cons. de bens Imóveis..		500,00	
3.1.3.0	<u>SERVIÇOS DE TERCEIROS</u>			
02.0.0	Passagens, Transp, de Pessoal.		250,00	
03.0.0	Assinaturas de Jornais e Revis- tas.....		50,00	
05.0.0	Serviço de Asseio e Higiene...		20,00	
3.1.4.0	<u>ENCARGOS DIVERSOS</u>			
01.0.0	Desp.Miúdas de Front.pagamento.		10,00	
13.0.0	Outros Encôgos			
01.0.0	Serviços Técnicos e Divulgação		100,00	2.000,00
	SOMA DE 01.1 - CÂMARA MUNICIPAL			2.000,00

FUNÇÕES ESPECÍFICAS:

Orientar o Prefeito em tôdas as matérias de interesse Público.
 Legislar sôbre assuntos de competência do Município.
 Emitir pronunciamento sôbre a exatidão das contas apresentadas pelo Prefeito.
 Apreciar as mensagens oriundas do Poder Executivo.
 Votar as proposições apresentadas pelos sRs. Vereadores.
 Remeterao Poder Executivo para sanção Tôda a matéria aprovada.
 Cumprir e fazer cumprir tôdas as resoluções aprovadas pelo plenário.

BASE LEGAL:

Lei nº 321 de 9 de janeiro de 1.949.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍ

T

CÓDIGO GERAL	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	SUB. PARCIAL	PARCIAL	TOTAL
0	<u>GOVERNO E ADMINIST; GERAL</u>			
02	Poder Executivo			
02.1	Gabinete do Prefeito			
3.0.0.0	Despesa Correntes			
3.1.0.0	Despesas fixas de Custeio			
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.0	Pessoal Civil			
01.0.2	Subsídios e Representação			
a	Subsídios.....	50,00	600,00	
b	Representação			
01	Prefeito.....	30,00	360,00	
02	Vice Prefeito.....	15,00	180,00	
01.02	Despesas Variáveis c/pessoal Civil.....			
01	Salário de Contratados			
a	1 porteiro - contínuo.....	40,00	480,00	
02.01	Diárias.....		2.400,00	
3.1.2.0	<u>MATERIAL DE CONSUMO</u>			
01.00	Impressos, artigo de Expediente		300,00	
03.00	Artigos de Hig. e Conservação		100,00	
04.00	Combustíveis e Lubrificantes.		1.100,00	
05.00	Mat. e Acs. p/máq.e Viaturas.		2.000,00	
3.1.3.0	<u>SERVIÇOS DE TERCEIROS</u>			
02.00	Passagens, Transp.de Pessoal,,		780,00	
03.00	Assinaturas, Aquis.de Jornais e revistas.....		200,00	
05.00	Serviços de Asseio e Higiênã.		100,00	
06.00	Reparos, Adaptações e Cons.de bens móveis e imóveis.....		1.500,00	
07.00	Serviço de Divulgação.....		1.500,00	
09.00	Serviço de Comunicação em Geral.....		100,00	
10.00	Locação de Bens Móveis e Imóveis.....		1.000,00	
3.1.4.0	<u>ENCARGOS DIVERSOS</u>			
01.00	Desp. Miúdas de Prt.pagamento.		300,00	
04.00	Festividades, Recepções, Hospedagens.....			
			<u>22000,00</u>	<u>15.000,00</u>
	SOMA DE 02.1-GAB; DO PREFEITO			15.000,00

FUNÇÕES ESPECIFICADAS:

Assessorar o Prefeito em assuntos contábeis e orçamentário.
Elaborar a Proposta Orçamentária e o Plano de Aplicação de Capital - Redação de Leis e Mensagens para a Câmara Municipal - Assessoria Legislativa - Intercâmbio com entidades Públicas e privadas sobre assunto de Interesse público, Relação Públicas entre o Prefeito e os Municípios.

BASE LEGAL:

Art. 2º do Dec. Lei nº 1 de 2 de Janeiro de 1954.
" 3º da Lei nº 32 de 29 d e dezembro de 1963.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍ

CODIGO YGERAL	ESPCIFICADAO DA DESPESA	SUB PARCIAL	PARCIAL	TOTAL
0	<u>GOVERNO E ADMINIST.GERAL</u>			
02	Ponder Executivo			
02.2	Secretaria			
3.2.0.0	Despesas Correntes			
3.1.0.0	Despesas de Custeio			
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil			
01.00	Vencimentos			
	1. Secretária.....	200,00	2.400,00	
	1 auxiliar de Escrita.....	30,00	960,00	
	1 Datilógrafo.....	70,00	840,00	
01.09	Gratificação p/Tempo Integral		2.400,00	
02.04	Grat. p/serv.Extraordinários.		500,00	
02.13	Diversos			
01	Grat. Diversas do Pessoal....	20,00	240,00	
3.1.3.0	<u>MATERIAL DE CONSUMO</u>			
02.00	Impressos, Artigos de Expedi- ente.....		11500,00	
03.00	Artigo de Hig. e Conservação..		500,00	
08.00	Gêneros de Alimentação e Art. p/Fumantes.....		360,00	
3.1.3.0	<u>SERVICOS DE TERCEIROS</u>			
02.00	Passagens, Transp.de pessoas		500,00	
05.00	Serviços de Asseio e Higiene		200,00	
06.00	Reparos, Adapt. e Cosn. de bans móveis e imóveis.....		1.000,00	
13.00	Fornecimentos de Alimentação		200,00	
3.1.4.0	<u>ENCARGOS DIVERSOS</u>			
01.00	Despesas Miúdas de p/pagamento		200,00	
06.00	Reposições e Restituições		200,00	
4.0.0.0	Despesas de Capital			
4.1.0.0	Investimentos			
4.1.4.0	Material Permanente			
08.00	Mobiliários em Geral.....		7.000,00	19.000,00
	Soma de 02.2 Secretaria.....			19.000,00

Funções Especificadas:

Todos assuntos referentes ao Pessoal: Funcionários Bu-
rocráticos, Pessoal p/Obras e Trabalhadores.
Licença, Férias preparação de Pagamento.
Processamento de pagamento à fornecedores. Empenhos da
despesa.
Fiscalização das Obras Municipais -Supervisão dos de-
mais setores de trabalho - Despacho com o Prefeito .
Exposição de motivos relatando necessidades e suges-
tões para o bom andamento da Administração Pública.

BASE LEGAL:

Constituição Federal
Estadual
Atos Institucionais e Complementares
Lei nº 321 de 9 de janeiro de 1949.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍ

Códigos GERAL	Especificação da Despesas	Sub. Parcial	Parcial	Total
1	<u>ENCARGOS GERAIS</u>			
02.3	Serviços Fazendários			
02.31	Tesouraria			
3.0.0.0	Despesas Correntes			
3.1.0.0	Despesas de Custeio			
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil			
01.00	Vencimentos			
	1 Pagador.....	150,00		1.800,00
	1 auxiliar de Escrita.....	60,00		720,00
01.04	Auxílio p/dif. de Caixa.....	10,00		120,00
3.1.2.0	<u>MATERIAL DE CONSUMO</u>			
02.00	Impressos, Artigos de Expediente.....			150,00
03.00	Artigos de Hig. e Conservação			60,00
3.1.3.0	<u>SERVIÇOS DE TERCEIROS</u>			
02.00	Passagens, Transp. de Pessoas			150,00
				<u>3.000,00</u>
02.32	Fiscalização e Cadastro			
3.0.0.0	Despesas Correntes			
3.1.0.0	Despesas de Custeio			
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil			
01.00	Vencimentos			
	1 Fiscal Geral.....	150,00		1.800,00
	3 Fiscais Arrecadadores.....	180,00		2.160,00
	Ajuda de Custo.....			1.800,00
	Diárias.....			100,00
3.1.2.0	<u>MATERIAL DE CONSUMO</u>			
02.00	Impressos, Artigos de Expediente.....			200,00
3.1.3.0	<u>SERVIÇOS DE TERCEIROS</u>			
02.00	Passagens, Transp. de Pessoas,			200,00
06.00	Rep.Adap.Consv. de Bens Móveis e Imóveis.....			100,00
3.1.4.0	<u>ENCARGOS DIVERSOS</u>			
01.00	Despesas Miúdas Prt.pagamento			140,00
05.00	Sentenças Judiciárias.....			1.500,00
06.00	Rep.Rest. e Indenizações.....			1.200,00
4.0.0.0	Despesas de Capital			
4.1.0.0	Investimentos			
4.1.4.0	Material Permanente			
08.00	Mobiliário em Geral.....			600,00
4.3.0.0	Transf. de Capital			
4.3.6.0	Contribuições Diversas			
4.3.6.4	Entidades Privadas			
01	Soc. S. Vicente de Paula.....			200,00
				<u>10.000,00</u>
02.33	<u>CONTABILIDADE</u>			
3.0.0.0	Despesas Correntes			
3.1.0.0	Despesas de Custeio			
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil			
02.00	Desp.Variável c/Pessoal Civil			
01	Salário de Contratados.....	300,00		3.600,00
3.1.3.0	<u>MATERIAL DE CONSUMO</u>			
02.00	Impressos artigos de Expediente			100,00



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍ

CÓDIGOS GERAL	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESAS	SUB. PARCIAL	PARCIAL	TOTAL

3.2.3.0	<u>SERVIÇOS DE TERCEIROS</u>			
16.00	Outros Serviços de Terceiros			
01	Serviços Técnicos Especializados		300,00	
			<u>4.000,00</u>	<u>17.000,00</u>
	SOMA DE 1 - ENCARGOS GERAIS			17.000,00

FUNÇÕES ESPECIFICADAS:

Arrecadação, Fiscalização dos Tributos Municipais
pagamento da despesa, Recolhimento da Receita con-
tabilidade do Município - Prestação de Contas do
F.R. Nacional e do F. de Part. do Município.

BASE LEGAL:

Art. 3º nº 32 de 29 de dezembro de 1.963.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍ

CÓDIGO GERAL	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	SUB-PARCIAL	PARCIAL	TOTAL
	2 - RECURSOS NATURAIS E AGRO-PECUÁRIOS			
	02.4 - SERVIÇOS AGRO-PECUÁRIOS:			
	01.00 - Vencimentos			
	1 Tratorista	80,00		960,00
3.1.2.0	- MATERIAL DE CONSUMO			
02.00	- Combustíveis e Lubrificantes.....			700,00
05.00	- Mat. e Acs. p/ máquinas e Viaturas..			700,00
12.00	- Sementes, mudas e Plantas.....			300,00
17.00	- Outros Materiais de Consumo			
01	- Drogas e Medicamentos			400,00
3.1.3.0	- SERVIÇOS DE TERCEIROS:			
02.00	- Passagens, Transportes de Pessoas ..			200,00
3.1.4.0	- ENCARGOS DIVERSOS:			
01.00	- Desp. Miúdas de p/pagamento.....			40,00
4.0.0.0	- DESPESAS DE CAPITAL:			
4.1.0.0	- Investimentos			
4.1.3.0	- Equipamentos e Instalações.			
4.1.3.3	- Tratores e Equipamentos Agrícola....			700,00
				<u>4.000,00</u>
	SOMA DE 2: - Recursos Nat. Agro-Pecuários...		Cr\$	4.000,00

Funções Específicas:

Incentivar a Produção Melhorar o Rebanho-Campanha de Vacinação contra doenças dos animais domésticos especialmente e de criação-Distribuição de sementes aos agricultores-Assistências veterinárias aos criadores e produtores;

BASE LEGAL:

Constituição Federal e Estadual
Atos Institucionais e Complementares
Lei nº321 de 9 de Janeiro de 1949



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍ

CÓDIGO GERAL	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	SUB PARCIAL	PARCIAL	TOTAL
	02 - PODER EXECUTIVO			
	3 - ENERGIA			
	02.5 - Serviço de Iluminação Pública			
3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0	- Despesas de Custeio			
3.1.2.0	- Material de Consumo			
15.00	- Lâmpadas, acessórios p/Instalação Elétricas.....		3.450,00	
3.1.3.0	- SERVIÇOS DE TERCEIROS			
04.00	- Iluminação, Força Motriz e Gás...		25.000,00	
3.1.4.0	- ENCARGOS DIVERSOS			
01.00	- Despesas Miúdas de p/pagamento....		50,00	
4.0.0.0	- DESPESAS DE CAPITAL			
4.1.0.0	- Investimentos			
4.1.1.0	- Obras Públicas			
4.1.1.3	- Prosseguimento e Conclusão de Obras			
01	Ampliação da Rede elétrica da rua José de Luna Fráire.....		3.000,00	
02	Idem da rua Severino Cláudio.....		1.500,00	
03	Idem da rua Napoleão Laureano.....		5.000,00	38.000,00
	TOTAL DE 3 - Serv. Energia Elétrica..... Cr\$			38.000,00

FUNÇÕES ESPECIFICAS:

Direção de todas as Obras relacionadas com Ampliação, de energia elétrica das vias Públicas Urbanas e Rural. Aquisição de material elétrico em geral para Instalação.

BASE LEGAL:

Constituições Federal e Estadual
Atos Institucionais e Complementar.
Lei nº 321 de 9 de janeiro de 1949.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍ

CÓDIGO GERAL	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	SUB-PARCIAL	PARCIAL	TOTAL
	4 - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES			
	02.6- SERV. Municipal de Estradas de Rodagem			
3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0	- despesas de Custeio			
3.1.1.0	- Pessoal			
3.1.1.1	- Pessoal Civil			
02.11	- Salários de Pessoal Temporário..		2.500,00	
3.1.2.0	- MATERIAL DE CONSUMO			
04.00	- Combustíveis e Lubrificantes.....		900,00	
05.00	- Mat. p/Acs. p/Máq. e Viaturas....		500,00	
3.1.3.0	- SERVIÇOS DE TERCEIROS:			
02.00	- Passagens, Transport. de Pessoas..		100,00	
06.00	- Desp. Readapt. de Bens imóv.Móveis		200,00	
3.1.4.0	- ENCARGOS DIVERSOS:			
01.00	- Desp. Miúdas de p/pagamento.....		50,00	
4.0.0.0	- DESPESAS DE CAPITAL			
4.1.0.0	- Investimentos			
4.1.1.0	- Obras Públicas			
4.1.1.2	- Início de Obras			
01	- Construção de 19 km. de Estradas ...		19.000,00	
02	- Boeiras e Pontilhões.....		1.000,00	
4.1.3.0	- Equipamentos e Instalações.			
4.1.3.3	- Tratores e Equipamentos Rodoviários.		3.000,00	
4.1.4.0	- Material Permanente			
11.00	- Outros materiais de Uso duradouros..			
01	- Instrumentos e Ferramento.....		750,00	28.000,00
SOMA DE 02.6 -SERV;MUNIC. EST.DE RODAGEM.....Cr\$				28.000,00

FUNÇÕES ESPECÍFICAS:

Executar a Política Rodoviária do Município -
Elaborar Plano de Obras p/execução anual -con-
servação das estradas Municipais-construções de
Pontes, Pontilhões e boeiras-Pôço, aterro e terra-
planagem nas rodovias. Entrosamento com o DER e DNER
para congraçamento dos planos rodoviários.

BASE LEGAL:

Constituição Federal e Estadual
Atos Complementares e Institucionais
Lei nº321 de 9 de Janeiro de 1949.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍ

CÓDIGO GERAL	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	SUB-PARCIAL	PARCIAL	TOTAL
	6 - EDUCAÇÃO E CULTURA			
	02.7- ENSINO PRIMÁRIO			
3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0	- Despesas de Custeio			
3.1.1.0	- Pessoal			
3.1.1.1	- Pessoal Civil			
01.00	- Vencimentos			
4	Professoras nível 5	320,00	3.840,00	
10	Professoras nível 4	700,00	8.400,00	
4	Professoras nível 2	200,00	2.400,00	
6	Professoras nível 1	240,00	2.880,00	
2	Merendeira..nível 1	80,00	960,00	
2	Servente....nível 1	80,00	960,00	
3.1.2.0	- MATERIAL DE CONSUMO:			
02.00	- Impressos , art. de Expediente..		400,00	
08.00	- Genero de Alimentação.....		360,00	
13.00	- Vestuários, Fardamentos, Tecidos.		500,00	
3.1.3.0	- SERVIÇOS DE TERCEIROS			
02.00	- Passagens, Transportes de Pessoas..		800,00	
06.00	- Rep. adapt. de Bens Mób. e Imóveis.		500,00	
10.00	- Locação de Imóveis.....		360,00	
3.1.4.0	- ENCARGOS DIVERSOS			
01.00	- DESP. Miúdas de p/pagamentos.....		200,00	
13.00	- Outros Encargos.			
10	- Serv. de Educ. Téc. Cultural.....		370,00	
4.0.0.0	- DESPESAS DE CAPITAL			
4.1.0.0	- Investimentos			
4.1.1.0	- Obras Públicas			
4.1.1.2	- Início de Obras			
01	- Construção de Grupos Escolares.....		30.000,00	
4.1.4.0	- MATERIAL PERMANENTE			
04.00	- Material Art. e Inst. de Músicas...		400,00	
08.00	- Mobiliários em Geral.....		2.670,00	56.000,00
	SOMA DE 6 - EDUCAÇÃO E CULTURA.....		Cr\$	56.000,00

FUNÇÕES ESPECÍFICAS:

Promover, incentivar e Orientar o Ensino Primário do Município.
Dirigir a Biblioteca -Funcionamento de Cursos, conferências-Treinamento p/melhoramento do Professorado-Amplificação e Difusão.
Comemoração de datas civicas, culto a memoria de Mirienses que se destacaram na vida pública e privada.

BASE LEGAL:

Constituição Federal e Estadual
Atos Institucionais e Complementares
Lei nº321 de 9 de Janeiro de 1949

CÓDIGO GERAL	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	SUB-PARCIAL	PARCIAL	TOTAL
--------------	--------------------------	-------------	---------	-------

7 - SAÚDE:

02.8 - Assist. Médico Hospitalar

3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0	- Despesas de Capital			
3.1.1.0	- Pessoal			
3.1.1.1	- Pessoal Civil			
01.00	- Vencimentos			
1	- Médico	200,00	2.400,00	
2	- Enfermeiras nível 3.....	180,00	2.160,00	
1	- Parteira nível 3.....	60,00	720,00	
2	- Aux. de Enfermeiras nível 2	100,00	1.200,00	
1	- Motorista nível 6	90,00	1.080,00	
1	- Servente nível 1	40,00	480,00	
02.00	- Despesas variável a/Pes. Civil			
01	- Salários de Contratados.			
2	- Médicos.....	300,00	3.600,00	
3.1.2.0	- MATERIAL DE CONSUMO			
02.00	- Impressos, artigos de Expediente.....		100,00	
03.00	- Artigo de Higie.e Conservação..		300,00	
04.00	- Combustíveis e Lubrificantes..		5.000,00	
05.00	- Mat. e Acc. p/Mq. e Virturas..		2.000,00	
11.00	- Produtos químicos, biológicos e Farmacêuticos, anatómicos e outros p/Enfermaria.....		10.000,00	
13.00	- Vestuários, uniformes.....		460,00	
3.1.3.0	- SERVIÇOS DE TERCEIROS:			
02.00	- Passagens Trnspt. de Pessoas....		300,00	
06.00	- Rep. Redap. e Cov. B.Nv. Invois.		200,00	
08.00	- Serviços Médicos Hospitalares e Funerários.....		900,00	
3.1.4.0	- ENCARGOS DIVERSOS:			
01.00	- Desp. Miúdas de p/pagamento.....		100,00	
4.0.0.0	- DESPESAS DE CAPITAL			
4.1.0.0	- Investimentos			
4.1.1.0	- Obras Públicas			
4.1.1.2	- Início de Obras			
01	- Const. de Posto de Saúde e/Gab. Odontológico, Gab, Médico Sala de curativo e de exames.....		15.000,00	
07.00	- Modelos e Utens. p/laboratório e Gabinete Técnico Científico.....		2.000,00	
4.1.3.0	- Equipamentos e Instalações.			
4.1.3.4	- Automóveis, auto-caminhões e outros veículos de tração Mecânica			
01	- Ambulâncias.....		22.000,00	70.000,00

FUNÇÕES ESPECÍFICAS: Assistência Urgente a Doentes-Transporte de enfermos para os hospitais-distribuição gratuita de medicamentos a doentes-Campanhas p/Vacinação das populações contra doenças infecto-contagiosas-Instalação de Ambulâncias-Subvenção p/Construção do Prédio da Maternidade FRANCISCA MARTINS-Assistência Social aos necessitados.

BASE LEGAL: Arts 28 do Dec. Lei nº1 de 2 de Janeiro de 1954 " 3A da Lei nº 32 de 29 de Dezembro de 1963.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍ

CÓDIGO GERAL	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	SUB-PARCIAL	PARCIAL	TOTAL
	8 - TRABALHO E PREVI. E ASSIST. SOCIAL			
3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES			
3.2.0.0	- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
3.2.5.0	- Salário Família			
01.00	- Pessoal Civil	148,50	1.782,00	
3.2.8.0	- Contribuição p/ o INPS...		1.500,00	
3.2.9.0	- Diversas Transf. Correntes			
3.2.9.5	- Pessoas			
	01 Assistência Social.....		1.318,00	
4.0.0.0	- DESPESAS DE CAPITAL			
4.3.0.0	- Transferências de Capital			
4.3.6.0	- Contribuições Diversas			
4.3.6.4	- Entidades Privadas			
	01 - Ass. de Prot. e Assist. à Maternidade e a Infância de Mari.....		2.400,00	7.000,00
SOMA DE 8 - TRAB. E ASSIST. SOCIAL..... Cr\$				7.000,00

FUNÇÕES ESPECÍFICAS:

Assistir, Subvencionar a Maternidade e a Infância conceder salários família, - Auxiliar pessoas reconhecidamente pobre, com medicamentos, transportes, vestuários, alimentos.

BASE LEGAL:

Constituição Federal e Estadual
Atos Institucionais e Complementares,
Lei nº321 de 9 de Janeiro de 1949.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍ

CÓDIGO GERAL	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	SUB-PARCIAL	PARCIAL	TOTAL
	9 - HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS			
	02.9 - Serviço de Utilidade Pública			
3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0	- Despesas de Gasteio			
3.1.1.0	- Pessoal			
3.1.1.1	- Pessoal Civil			
01.00	- Vencimentos			1.800,00
	2 Motoristas nível 6	180,00		2.160,00
	1 Jardineiro nível 3	60,00		720,00
02.00	- Salários de Pessoal Temporário			3.120,00
3.1.2.0	- MATERIAL DE CONSUMO			
03.00	- Artigo de higiene e conservação			100,00
04.00	- Combustíveis e Lubrificantes...			1.000,00
05.00	- Mat. e Acs. p/Máq. e Viaturas...			500,00
07.00	- Forragens e Alimentos p/Animais.			300,00
10.00	- Mat. p/ Cvs. de Bens Imóveis....			200,00
3.1.3.0	- SERVIÇOS DE TERCEIROS			
01.00	- Transportes de Encomendas e Cargas.			300,00
06.00	- Rep. e Adap. de Bens Mv. Imóveis ..			300,00
4.0.0.0	- DESPESAS DE CAPITAL			
4.1.0.0	- Investimentos			
4.1.1.0	- Obras Públicas			
4.1.1.2	- Início de Obras.			
	01 - Abastecimento D'água.....			10.000,00
	02 - Prédio da Prefeitura.....			32.500,00
	03 - Construção de Cemitério -Taumatá.			5.000,00
4.1.1.3	- Mercado Público.....			100.000,00
	01 - Ampliação do Cemitério da Sede...			5.000,00
	02 - Construção do Abrigo p/Viaturas... da Prefeitura.....			2.000,00
	SOMA de 9 -HABITAÇÃO E SERV:URBANOS.....Cr\$			165.000,00

FUNÇÕES ESPECÍFICAS:

Direção de todas as Obras Públicas do Município bem como - Arborização - Calçamento - Praças - Conservação de Logradouros Públicos - Ruas - Serviços de Coleta de Lixo - Limpeza Pública - Conservação de Próprios Públicos.

BASE LEGAL:

Constituição Federal e Estadual
Atos Institucionais e Complementares
Lei nº321 de 9 de Janeiro de 1949

CÓDIGO GERAL	ESECUTIVACÃO DA DESPESA	T		
		SUB. PARCIAL	PARCIAL	TOTAL
0	GOVERNO E ADMINIST; GERAL			
02	Poder Executivo			
02.1	Gabinete do Prefeito			
3.0.0.0	Despesa Correntes			
3.1.0.0	Despesas XXXXXXXXXX de Custeio			
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.0	Pessoal Civil			
01.0.2	Subsídios e Representação			
a	Susídios.....	50,00	600,00	
b	Representação			
01	Prefeito.....	30,00	360,00	
02	Vice Prefeito.....	15,00	180,00	
01.02	Despesas Variáveis c/pessoal Civil.....			
01	Salário de Contratados			
a	1 porteiro - contínuo.....	40,00	480,00	
02.01	Diárias.....		2.400,00	
3.1.2.0	<u>MATERIAL DE CONSUMO</u>			
01.00	Impressos, artigo de Expedi- ente		300,00	
03.00	Artigos de Hig. e Conservação		100,00	
04.00	Combustíveis e Lubrificantes.		1.100,00	
05.00	Mat. e Acc. p/máq.e Viaturas.		2.000,00	
3.1.3.0	<u>SERVIÇOS DE TERCEIROS</u>			
02.00	Passagens, Transp.de Pessoal,,		780,00	
03.00	Assinaturas, Aquis.de Jornais. e revistas.....		200,00	
05.00	Serviços de Asseio e Higiênã.		100,00	
06.00	Reparos, Adaptações e Cons.de bens móveis e imóveis.....		1.500,00	
07.00	Serviço de Divulgação.....		1.500,00	
09.00	Serviço de Comunicação em Ger- ral.....		100,00	
10.00	Locação de Bens Móveis e Imó- veis.....		1.000,00	
3.1.4.0	<u>ENCARGOS DIVERSOS</u>			
01.00	Desp. Miúdas de Frt.pagamento.		300,00	
04.00	Festividades, Recepções, Hospè- dagens.....		2000,00	15.000,00
	SOMA DE 02.1-GAB; DO PREFEITO			15.000,00

FUNÇÕES ESPECIFICADAS:

Assessorar o Prefeito em assuntos contábeis e orçamen-
tário.

Elaborar a Proposta Orçamentária e o Plano de Aplica-
ção de Capital - Redação de Leis e Mensagens para a
Câmara Municipal - Assessoria Legislativa - Intercâm-
bio com entidades Públicas e privadas sobre assunto
de Interesse público, Relação Públicas entre o Prefei-
to e os Municípios.

BASE LEGAL:

Art. 2º do Dec. Lei nº 1 de 2 de Janeiro de 1954.
" 3º da Lei nº 32 de 29 d e dezembro de 1963.

CODIGO GERAL	ESPECIFICACAO DA DESPESA	SUB PARCIAL	PARCIAL	TOTAL
0	<u>GOVERNO E ADMINIST.GERAL</u>			
02	Poder Executivo			
02.2	Secretaria			
3.2.0.0	Despesas Correntes			
3.1.0.0	Despesas de Custeio			
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil			
01.00	Vencimentos			
	1 Secretária.....	200,00	2.400,00	
	1 auxiliar de Escrita.....	80,00	960,00	
	1 Datilógrafo.....	70,00	840,00	
01.09	Gratificação p/Tempo Integral		2.400,00	
02.04	Grat. p/serv.Extraordinários.		500,00	
02.13	Diversos			
01	Grat. Diversas do Pessoal....	20,00	240,00	
3.1.3.0	<u>MATERIAL DE CONSUMO</u>			
02.00	Impressos, Artigos de Expedi- ente.....		1.500,00	
03.00	Artigo de Hig. e Conservação..		500,00	
08.00	Gêneros de Alimentação e Art. p/Fumantes.....		360,00	
3.1.3.0	<u>SERVICOS DE TERCEIROS</u>			
02.00	Passagens, Transp.de pessoas		500,00	
05.00	Serviços de Asseio e Higiene		200,00	
06.00	Reparos, Adapt. e Cosm. de bans móveis e imóveis.....		1.000,00	
13.00	Fornecimentos de Alimentação		200,00	
3.1.4.0	<u>ENCARGOS DIVERSOS</u>			
01.00	Despesas Miúdas de p/pagamento		200,00	
06.00	Reposições e Restituições		200,00	
3.0.0.0	Despesas de Capital			
3.1.0.0	Investimentos			
3.1.4.0	Material Permanente			
08.00	Mobiliários em Geral.....		7.000,00	19.000,00
	Soma de 02.2 Secretaria.....			19.000,00

Funções Especificadas:

Todos assuntos referentes ao Pessoal: Funcionários Bu-
rocráticos, Pessoal p/Obras e Trabalhadores.
Licença, Férias preparação de Pagamento.
Processamento de pagamento à fornecedores. Empenhos da
despesa.
Fiscalização das Obras Municipais -Supervisão dos de-
mais setores de trabalho - Despacho com o Prefeito .
Exposição de motivos relatando necessidades e suges-
tões para o bom andamento da Administração Pública.

BASE LEGAL:

Constituição Federal
Estadual
Ato Institucional e Complementares
Lei nº 321 de 9 de janeiro de 1949.

Códigos GERAL	Especificação da Despesas	Sub. Parcial	Parcial	Total
1	<u>ENCARGOS GERAIS</u>			
02.3	Serviços Fazendários			
02.31	Tesouraria			
3.0.0.0	Despesas Correntes			
3.1.0.0	Despesas de Custeio			
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil			
01.00	Vencimentos			
	1 Pagador.....	150,00		1.800,00
	1 auxiliar de Escrita.....	60,00		720,00
01.04	Auxílio p/dif. de Caixa.....	10,00		120,00
3.1.2.0	<u>MATERIAL DE CONSUMO</u>			
02.00	Impressos, Artigos de Expediente.....			150,00
03.00	Artigos de Hig. e Conservação			60,00
3.1.3.0	<u>SERVIÇOS DE TERCEIROS</u>			
02.00	Passagens, Transp. de Pessoas			150,00
				<u>3.000,00</u>
02.32	Fiscalização e Cadastro			
3.0.0.0	Despesas Correntes			
3.1.0.0	Despesas de Custeio			
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil			
01.00	Vencimentos			
	1 Fiscal Geral.....	150,00		1.800,00
	3 Fiscais Arrecadadores.....	180,00		2.160,00
	Ajuda de Custo.....			1.800,00
	Diárias.....			100,00
3.1.2.0	<u>MATERIAL DE CONSUMO</u>			
02.00	Impressos, Artigos de Expediente.....			200,00
3.1.3.0	<u>SERVIÇOS DE TERCEIROS</u>			
02.00	Passagens, Transp. de Pessoas,			200,00
06.00	Rep. Adap. Consv. de Bens Móveis e Imóveis.....			100,00
3.1.4.0	<u>ENCARGOS DIVERSOS</u>			
01.00	Despesas Miúdas Prt. pagamento			140,00
05.00	Sentenças Judiciárias.....			1.500,00
06.00	Rep. Rest. e Indenizações.....			1.200,00
4.0.0.0	Despesas de Capital			
4.1.0.0	Investimentos			
4.1.4.0	Material Permanente			
08.00	Mobiliário em Geral.....			600,00
4.3.0.0	Transf. de Capital			
4.3.6.0	Contribuições Diversas			
4.3.6.4	Entidades Privadas			
01	Soc. S. Vicente de Paula.....			200,00
				<u>10.000,00</u>
02.33	<u>CONTABILIDADE</u>			
3.0.0.0	Despesas Correntes			
3.1.0.0	Despesas de Custeio			
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil			
02.00	Desp. Variável c/ Pessoal Civil			
01	Salário de Contratados.....	300,00		3.600,00
3.1.3.0	<u>MATERIAL DE CONSUMO</u>			
02.00	Impressos artigos de Expediente			100,00

CÓDIGOS GERAL	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESAS	SUB. PARCIAL	PARCIAL	TOTAL

3.1.3.0	<u>SERVIÇOS DE TERCEIROS</u>			
16.00	Outros Serviços de Terceiros			
01	Serviços Técnicos Especializados		300,00	
			<u>4.000,00</u>	17.000,00
	SOMA DE 1 - ENCARGOS GERAIS			17.000,00

FUNÇÕES ESPECIFICADAS:

Arrecadação, Fiscalização dos Tributos Municipais
 pagamento da despesa, Recolhimento da Receita con-
 tabilidade do Município - Prestação de Contas do
 F.R. Nacional e do F. de Part. do Município.

BASE LEGAL:

Art. 3º nº 32 de 29 de dezembro de 1.963.

CÓDIGO GERAL	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	SUB-PARCIAL	PARCIAL	TOTAL
	2 - RECURSOS NATURAIS E AGRO-PECUÁRIOS			
	02.4 - SERVIÇOS AGRO-PECUÁRIOS:			
	01.00 - Vencimentos			
	1 Tratorista	80,00		960,00
3.1.2.0	- MATERIAL DE CONSUMO			
02.00	- Combustíveis e Lubrificantes.....			700,00
05.00	- Mat. e Acs. p/ máquinas e Viaturas..			700,00
12.00	- Sementes, mudas e Plantas.....			300,00
17.00	- Outros Materiais de Consumo			
01	- Drogas e Medicamentos			400,00
3.1.3.0	- SERVIÇOS DE TERCEIROS:			
02.00	- Passagens, Transportes de Pessoas ..			200,00
3.1.4.0	- ENCARGOS DIVERSOS:			
01.00	- Desp. Múdas de p/pagamento.....			40,00
4.0.0.0	- DESPESAS DE CAPITAL:			
4.1.0.0	- Investimentos			
4.1.3.0	- Equipamentos e Instalações.			
4.1.3.3	- Tratores e Equipamentos Agrícola....		700,00	4.000,00
	SOMA DE 2: - Recursos Nat. Agro-Pecuários...		R\$	4.000,00

Funções Específicas:

Incentivar a Produção Melhorar o Rebanho-Capênia de Vacinação contra doenças dos animais domésticos especialmente e de criação-Distribuição de sementes aos agricultores-Assistências veterinárias aos criadores e produtores.

BASE LEGAL:

Constituição Federal e Estadual
 Atos Institucionais e Complementares
 Lei nº321 de 9 de Janeiro de 1949

CÓDIGO GERAL	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	SUB PARCIAL	PARCIAL	TOTAL
	02 - PODER EXECUTIVO			
	3 - ENERGIA			
	02.5 - Serviço de Iluminação Pública			
3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0	- Despesas de Custeio			
3.1.2.0	- Material de Consumo			
15.00	- Lâmpadas, acessórios p/Instalação Elétricas.....		3.450,00	
3.1.3.0	- SERVIÇOS DE TERCEIROS			
04.00	- Iluminação, Força Motriz e Cds...		25.000,00	
3.1.4.0	- ENCARGOS DIVERSOS			
01.00	- Despesas Mídias de p/pagamento....		50,00	
4.0.0.0	- DESPESAS DE CAPITAL			
4.1.0.0	- Investimentos			
4.1.1.0	- Obras Públicas e Conclusão de Obras			
01	Ampliação da Rede elétrica da rua José de Luna Práire.....		3.000,00	
02	Idem da rua Severino Claudio.....		1.500,00	
03	Idem da rua Napoleão Laureano.....		5.000,00	38.000,00
	TOTAL DE 3 - Serv. Energia Elétrica..... G\$			38.000,00

FUNÇÕES ESPECÍFICAS:

Direção de todas as Obras relacionadas com Ampliação, de energia elétrica das vias Públicas Urbanas e Rural. Aquisição de material elétrico em geral para Instalação.

BASE LEGAL:

Constituições Federal e Estadual
 Ato Institucional nº 1 Complementar
 Lei nº 321 de 9 de janeiro de 1949.

CÓDIGO GERAL	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	SUB- PARCIAL	PARCIAL	TOTAL
	4 - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES			
	02.6- SERV. Municipal de Estradas de Rodagem			
3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0	- despesas de Custeio			
3.1.1.0	- Pessoal			
3.1.1.1	- Pessoal Civil			
02.11	- Salários de Pessoal Temporário..		2.500,00	
3.1.2.0	- MATERIAL DE CONSUMO			
04.00	- Combustíveis e Lubrificantes.....		900,00	
05.00	- Mat. p/Acs. p./Máq. e Viaturas....		500,00	
3.1.3.0	- SERVIÇOS DE TERCEIROS:			
02.00	- Passagens, Transport. de Pessoas..		100,00	
06.00	- Desp. Readapt. de Bens imóv. Móveis		200,00	
3.1.4.0	- ENCARGOS DIVERSOS:			
01.00	- Desp. Miúdas de p/pagamento.....		50,00	
4.0.0.0	- DESPESAS DE CAPITAL			
4.1.0.0	- Investimentos			
4.1.1.0	- Obras Públicas			
4.1.1.2	- Início de Obras			
01	- Construção de 19 km. de Estradas ...		19.000,00	
02	- Boeiras e Pontilhões.....		1.000,00	
4.1.3.0	- Equipamentos e Instalações.			
4.1.3.3	- Tratores e Equipamentos Rodoviários.		3.000,00	
4.1.4.0	- Material Permanente			
11.00	- Outros materiais de Uso duradouros..			
01	- Instrumentos e Ferramento.....		750,00	28.000,00
SOMA DE 02.6 -SERV;MUNIC.EST.DE RODAGEM.....Cr\$				28.000,00

FUNÇÕES ESPECÍFICAS:

Executar a Política Rodoviária do Município -
Elaborar Plano de Obras p/execução anual -con-
servação das estradas Municipais-construções de
Pontes, Pontilhões e boeiras-Pôço, aterro e terra-
planagem nas rodovias.Entrosamento com o DER e DNER
para congraçamento dos planos rodoviários.

BASE LEGAL:

Constituição Federal e Estadual
Atos Complementares e Institucionais
Lei nº321 de 9 de Janeiro de 1949.

CÓDIGO GERAL	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	SUB-PARCIAL	PARCIAL	TOTAL
	6 - EDUCAÇÃO E CULTURA			
	02.7- ENSINO PRIMÁRIO			
3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0	- Despesas de Custeio			
3.1.1.0	- Pessoal			
3.1.1.1	- Pessoal Civil			
01.00	- Vencimentos			
4	Professoras nível 5	320,00	3.840,00	
10	Professoras nível 4	700,00	8.400,00	
4	Professoras nível 2	200,00	2.400,00	
6	Professoras nível 1	240,00	2.880,00	
2	Merendeira...nível 1	80,00	960,00	
2	Servente....nível 1	80,00	960,00	
3.1.2.0	- MATERIAL DE CONSUMO:			
02.00	- Impressos , art. de Expediente..		400,00	
08.00	- Gênero de Alimentação.....		360,00	
13.00	- Vestuários, Fardamentos, Tecidos.		500,00	
3.1.3.0	- SERVIÇOS DE TERCEIROS			
02.00	- Passagens, Transportes de Pessoas.		800,00	
06.00	- Rep. adapt. de Bens Móv. e Imóveis.		500,00	
10.00	- Locação de Imóveis.....		360,00	
3.1.4.0	- ENCARGOS DIVERSOS			
01.00	- DESP. Miúdas de p/pagamentos.....		200,00	
13.00	- Outros Encargos.			
10	- Serv. de Educ. Téc. Cultural.....		370,00	
4.0.0.0	- DESPESAS DE CAPITAL			
4.1.0.0	- Investimentos			
4.1.1.0	- Obras Públicas			
4.1.1.2	- Início de Obras			
01	- Construção de Grupos Escolares.....		30.000,00	
4.1.4.0	- MATERIAL PERMANENTE			
04.00	- Material Art. e Inst. de Músicas...		400,00	
08.00	- Mobiliários em Geral.....		2.670,00	56.000,00
SOMA DE 6 - EDUCAÇÃO E CULTURA.....			R\$	56.000,00

FUNÇÕES ESPECÍFICAS:

Promover, incentivar e Orientar o Ensino Primário do Município.
 Dirigir a Biblioteca -Funcionamento de Cursos, conferências-Treinamento p/melhoramento do Professorado-Amplificação e Difusão.
 Comemoração de datas cívicas, culto a memória de Mirienses que se destacaram na vida pública e privada.

BASE LEGAL:

Constituição Federal e Estadual
 Atos Institucionais e Complementares
 Lei nº321 de 9 de Janeiro de 1949



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍ

CÓDIGO GERAL	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	SUB-PARCIAL	PARCIAL	TOTAL
	7 - SAÚDE:			
	02.8 - Assist. Médico Hospitalar			
3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0	- Despesas de Custeio			
3.1.1.0	- Pessoal			
3.1.1.1	- Pessoal Civil			
01.00	- Vencimentos			
1	- Médico	200,00	2.400,00	
2	- Enfermeiras nível 3.....	180,00	2.160,00	
1	- Parteira nível 3.....	60,00	720,00	
2	- Aux. de Enfermagem nível 2	100,00	1.200,00	
1	- Motorista nível 6	90,00	1.080,00	
1	- Servente nível 1	40,00	480,00	
02.00	- Despesas variável c/Pes.Civil			
01.	- Salários de Contratados.			
2	- Médicos.....	300,00	3.600,00	
3.1.2.0	- MATERIAL DE CONSUMO			
02.00	- Impressos, artigos de Expediente.....		100,00	
03.00	- Artigo de Higie.e Conservação..		300,00	
04.00	- Combustíveis e Lubrificantes..		5.000,00	
05.00	- Mat. e Acs. p/Máq. e Viaturas..		2.000,00	
11.00	- Produtos químicos, biológicos e Farmacêuticos, Odontológicos.e. outros p/Enfermaria.....		10.000,00	
13.00	- Vestuários, uniformes.....		460,00	
3.1.3.0	- SERVIÇOS DE TERCEIROS:			
02.00	- Passagens Trnspt. de Pessoas....		300,00	
06.00	- Rep. Redap. e Cnv. B.Mv. Imóveis.		200,00	
08.00	- Serviços Médicos Hospitalares e Funerários.....		900,00	
3.1.4.0	- ENCARGOS DIVERSOS:			
01.00	- Desp.Miúdas de p/pagamento.....		100,00	
4.0.0.0	- DESPESAS DE CAPITAL			
4.1.0.0	- Investimentos			
4.1.1.0	- Obras Públicas			
4.1.1.2	- Início de Obras			
01	- Const. de Posto de Saúde c/Gab. Odontológico, Gab, Médico Sala de curativo e de exames.....		15.000,00	
07.00	- Modelos e Utens. p/laboratório e Gabinete Técnico Científico.....		2.000,00	
4.1.3.0	- Equipamentos e Instalações.			
4.1.3.4	- Automóveis, auto-caminhões e outros veículos de tração Mecânica			
01	- Ambulâncias.....		22.000,00	70.000,00

FUNÇÕES ESPECÍFICAS: Assistência Urgente a Doentes-Transporte de enfermos para os hospitais-distribuição gratuita de medicamentos a doentes-Campanhas p/Vacinação das populações contra doentes infecto-contagiosas Manutenção da Ambulância-Subvenção p/Construção do prédio da Maternidade FRANCISCA MARTINS-Assistência social aos necessitados.

BASE LEGAL: Artº 2º do Dec. Lei nº 1 de 2 de Janeiro de 1954 " 3ª da Lei nº 32 de 29 de Dezembro de 1963.

CÓDIGO GERAL	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	SUB-PARCIAL	PARCIAL	TOTAL
8 - TRABALHO E PREVL. E ASSIST. SOCIAL				
3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES			
3.2.0.0	- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
3.2.5.0	- Salário Família			
01.00	- Pessoal Civil	148,50	1.782,00	
3.2.8.0	- Contribuição p/ o INPS...		1.500,00	
3.2.9.0	- Diversas Transf. Correntes			
3.2.9.5	- Pessoas			
	01 Assistência Social.....		1.318,00	
4.0.0.0	- DESPESAS DE CAPITAL			
4.3.0.0	- Transferências de Capital			
4.3.6.0	- Contribuições Diversas			
4.3.6.4	- Entidades Privadas			
	01 - Ass. de Prot. e Assist. à Maternidade e a Infância de Mari.....		2.400,00	7.000,00
SOMA DE 8 - TRAB. E ASSIST. SOCIAL..... Cr\$			7.000,00	

FUNÇÕES ESPECÍFICAS:

Assistir, Subvencionar a Maternidade e a Infância conceder salários família, - Auxiliar pessoas reconhecidamente pobre, com medicamentos, transportes, vestuários, alimentos.

BASE LEGAL:

Constituição Federal e Estadual
Atos Institucionais e Complementares,
Lei nº321 de 9 de Janeiro de 1949.

CÓDIGO GERAL	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	SUB-PARCIAL	PARCIAL	TOTAL
	9 - HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS			
	02.9 - Serviço de Utilidade Pública			
3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0	- Despesas de Custeio			
3.1.1.0	- Pessoal			
3.1.1.1	- Pessoal Civil			
01.00	- Vencimentos,			1.800,00
	2 Motoristas nível 6	180,00		2.160,00
	1 Jardineiro nível 3	60,00		720,00
02.00	- Salários de Pessoal Temporário			3.120,00
3.1.2.0	- MATERIAL DE CONSUMO			
03.00	- Artigo de higiene e conservação			100,00
04.00	- Combustíveis e Lubrificantes...			1.000,00
05.00	- Mat. e Acs. p/Máq. e Viaturas...			500,00
07.00	- Forragens e Alimentos p/Animais.			300,00
10.00	- Mat. p/ Cvs. de Bens Imóveis....			200,00
3.1.3.0	- SERVIÇOS DE TERCEIROS			
01.00	- Transportes de Encomendas e Cargas.			300,00
06.00	- Rep. e Adapt. de Bens Mv. Imóveis ..			300,00
4.0.0.0	- DESPESAS DE CAPITAL			
4.1.0.0	- Investimentos			
4.1.1.0	- Obras Públicas			
4.1.1.2	- Início de Obras.			
	01 - Abastecimento D'água.....			10.000,00
	02 - Prédio da Prefeitura.....			32.500,00
	03 - Construção de Cemitério -Taumata.			5.000,00
4.1.1.3	- Mercado Público.....			100.000,00
	01 - Ampliação do Cemitério da Sede...			5.000,00
	02 - Construção do Abrigo p/Viaturas... da Prefeitura.....			2.000,00
SOMA de 9 -HABITAÇÃO E SERV:URBANOS.....Cr\$				165.000,00

FUNÇÕES ESPECÍFICAS:

Direção de todas as Obras Públicas do Município bem como - Arborização - Calçamento - Praças - Conservação de Logradouros Públicos - Ruas - Serviços de Coleta de Lixo - Limpeza Pública - Conservação de Próprios Públicos.

BASE LEGAL:

Constituição Federal e Estadual
Ato Institucional e Complementares
Lei nº321 de 9 de Janeiro de 1949

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESAS	SUB. PARCIAL	PARCIAL	TOTAL
0	<u>GOVERNO E ADMINIST; GERAL</u>			
01	Poder Legislativo			
01.1	Câmara Municipal			
3.0.0.0	Despesas Correntes			
3.1.0.0	Despesas de Custeio			
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil			
01.0.0	Vencimentos			
	1 Escriurário.....	40,00	480,00	
02.0.0	Salário de Contratados			
	1 Porteiro Contínuo.....	20,00	240,00	
3.1.2.0	<u>MATERIAL DE CONSUMO</u>			
02.00	Impressos, Artigos de Expediente.....		300,00	
03.0.0	Artigos de Higiene e Conserv.		50,00	
10.0.0	Mat. p/cons. de bens Imóveis..		500,00	
3.1.3.0	<u>SERVICOS DE TERCEIROS</u>			
02.0.0	Passagens, Transp, de Pessoal..		250,00	
03.0.0	Assinaturas de Jornais e Revis- tas.....		50,00	
05.0.0	Serviço de Asseio e Higiene...		20,00	
3.1.4.0	<u>ENCARGOS DIVERSOS</u>			
01.0.0	Desp. Miúdas de Pront. pagamento.		10,00	
13.0.0	Outros Encargos			
01.0.0	Serviços Técnicos e Divulgação		100,00	2.000,00
	SOMA DE 01.1 - CÂMARA MUNICIPAL			2.000,00

FUNÇÕES ESPECÍFICAS:

Orientar o Prefeito em todas as matérias de interesse Público.
 Legislar sobre assuntos de competência do Município.
 Emitir pronunciamento sobre a exatidão das contas apresentadas pelo Prefeito.
 Apreciar as mensagens oriundas do Poder Executivo.
 Votar as proposições apresentadas pelos srs. Vereadores.
 Remeter ao Poder Executivo para sanção toda a matéria aprovada.
 Cumprir e fazer cumprir todas as resoluções aprovadas pelo plenário.

BASE LEGAL:

Lei nº 321 de 9 de janeiro de 1.949.

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESAS	SUB. PARCIAL	PARCIAL	TOTAL
0	<u>GOVERNO E ADMINIST: GERAL</u>			
01	Poder Legislativo			
01.1	Câmara Municipal			
3.0.0.0	Despesas Correntes			
3.1.0.0	Despesas de Custeio			
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil			
01.0.0	Vencimentos			
	1 Escriurário.....	40,00	480,00	
02.0.0	Salário de Contratados			
	1 Porteiro Contínuo.....	20,00	240,00	
3.1.2.0	<u>MATERIAL DE CONSUMO</u>			
02.00	Impressos, Artigos de Expediente.....		300,00	
03.0.0	Artigos de Higiene e Conserv.		50,00	
10.0.0	Mat. p/cons. de bens Imóveis..		500,00	
3.1.3.0	<u>SERVIÇOS DE TERCEIROS</u>			
02.0.0	Passagens, Transp, de Pessoal.		250,00	
03.0.0	Assinaturas de Jornais e Revistas.....		50,00	
05.0.0	Serviço de Asseio e Higiene...		20,00	
3.1.4.0	<u>ENCARGOS DIVERSOS</u>			
01.0.0	Desp.Miúdaq de Front.pagamento		10,00	
13.0.0	Outros Encargos			
01.0.0	Serviços Técnicos e Divulgação		100,00	2.000,00
	SOMA DE 01.1 - CÂMARA MUNICIPAL			2.000,00

FUNÇÕES ESPECÍFICAS:

Orientar o Prefeito em tôdas as matérias de interesse Público.
 Legislar sobre assuntos de competência do Município.
 Emitir pronunciamento sobre a exatidão das contas apresentadas pelo Prefeito.
 Apreciar as mensagens oriundas do Poder Executivo.
 Votar as proposições apresentadas pelos srs. Vereadores.
 Remeter ao Poder Executivo para sanção Toda a matéria aprovada.
 Cumprir e fazer cumprir tôdas as resoluções aprovadas pelo plenário.

BASE LEGAL:

Lei nº 321 de 9 de janeiro de 1.949.

T

CODIGO GERAL	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	SUB. PARCIAL	PARCIAL	TOTAL
0	GOVERNO E ADMINIST: GERAL			
02	Poder Executivo			
02.1	Gabinete do Prefeito			
3.0.0.0	Despesa Correntes			
3.1.0.0	Despesas Recorrentes de Custeio			
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.0	Pessoal Civil			
01.0.2	Subsídios e Representação			
a	Susídios.....	50,00	600,00	
b	Representação			
01	Prefeito.....	30,00	360,00	
02	Vice Prefeito.....	15,00	180,00	
01.02	Despesas Variáveis c/pessoal Civil.....			
01	Salário de Contratados			
a	1 porteiro - contínuo.....	40,00	480,00	
02.01	Diárias.....		2.400,00	
3.1.2.0	<u>MATERIAL DE CONSUMO</u>			
01.00	Impressos, artigo de Expediente		300,00	
03.00	Artigos de Hig. e Conservação		100,00	
04.00	Combustíveis e Lubrificantes.		1.100,00	
05.00	Mat. e Acs. p/máq. e Viaturas.		2.000,00	
3.1.3.0	<u>SERVICOS DE TERCEIROS</u>			
02.00	Passagens, Transp. de Pessoal,,		780,00	
03.00	Assinaturas, Aquis. de Jornais e revistas.....		200,00	
05.00	Serviços de Asseio e Higiene.		100,00	
06.00	Reparos, Adaptações e Cons. de bens móveis e imóveis.....		1.500,00	
07.00	Serviço de Divulgação.....		1.500,00	
09.00	Serviço de Comunicação em Geral.....		100,00	
10.00	Locação de Bens Móveis e Imóveis.....		1.000,00	
3.1.4.0	<u>ENCARGOS DIVERSOS</u>			
01.00	Desp. Miúdas de Frt. pagamento.		300,00	
04.00	Festividades, Recepções, Hospedagens.....		2000,00	15.000,00
	SOMA DE 02.1-GAB; DO PREFEITO			15.000,00

FUNÇÕES ESPECIFICADAS:

Assessorar o Prefeito em assuntos contábeis e orgamntários.

Elaborar a Proposta Orçamentária e o Plano de Aplicação de Capital - Redação de Leis e Mensagens para a Câmara Municipal - Assessoria Legislativa - Intercâmbio com entidades Públicas e privadas sobre assunto de Interesse público, Relação Públicas entre o Prefeito e os Municípios.

BASE LEGAL:

Art. 2º do Dec. Lei nº 1 de 2 de Janeiro de 1954.
" 3º da Lei nº 32 de 29 d e dezembro de 1963.

CODIGO GERAL	ESPECIFICACAO DA DESPESA	SUB PARCIAL	PARCIAL	TOTAL
0	<u>GOVERNO E ADMINIST.GERAL</u>			
02	Funder Executivo			
02.2	Secretaria			
3.0.0.0	Despesas Correntes			
3.1.0.0	Despesas de Custeio			
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil			
01.00	Vencimentos			
	1 Secretária.....	200,00	2.400,00	
	1 auxiliar de Escrita.....	80,00	960,00	
	1 Datilógrafo.....	70,00	840,00	
01.09	Gratificação p/Tempo Integral		2.400,00	
02.04	Grat. p/serv.Extraordinários.		500,00	
02.13	Diversos			
01	Grat. Diversas do Pessoal....	20,00	240,00	
3.1.3.0	<u>MATERIAL DE CONSUMO</u>			
02.00	Impressos, Artigos de Expediente.....		11500,00	
03.00	Artigo de Hig. e Conservação..		500,00	
08.00	Gêneros de Alimentação e Art. p/Tuantes.....		360,00	
3.1.3.0	<u>SERVICOS DE TERCEIROS</u>			
02.00	Passagens, Transp.de pessoas		500,00	
05.00	Serviços de Asseio e Higiene		200,00	
06.00	Reparos, Adapt. e Cosm. de bens móveis e imóveis.....		1.000,00	
13.00	Fornecimentos de Alimentação		200,00	
3.1.4.0	<u>ENCARGOS DIVERSOS</u>			
01.00	Despesas Miúdas de p/pagamento		200,00	
06.00	Reposições e Restituições		200,00	
4.0.0.0	Despesas de Capital			
1.0.0	Investimentos			
4.1.4.0	Material Permanente			
08.00	Mobiliários em Geral.....		7.000,00	19.000,00
	Soma de 02.2 Secretaria.....			19.000,00

Funções Especificadas:

Todos assuntos referentes ao Pessoal: Funcionários Burocráticos, Pessoal p/Obras e Trabalhadores.
Licença, Férias preparação de Pagamento.
Processamento de pagamento à fornecedores. Espehos da despesa.
Fiscalização das Obras Municipais -Supervisão dos demais setores de trabalho - Despacho com o Prefeito .
Exposição de motivos relatando necessidades e sugestões para o bom andamento da Administração Pública.

BASE LEGAL:

Constituição Federal
Estadual
Atos Institucionais e Complementares
Lei nº 321 de 9 de janeiro de 1949.

Códigos GERAL	Especificação da Despesas	Sub. Parcial	Parcial	Total
1	<u>ENCARGOS GERAIS</u>			
02.3	<u>Serviços Fazendários</u>			
02.31	Tesouraria			
3.0.0.0	Despesas Correntes			
3.1.0.0	Despesas de Custeio			
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil			
01.00	Vencimentos			
	1 Pagador.....	150,00	1.800,00	
	1 auxiliar de Escrita.....	60,00	720,00	
01.04	Auxílio p/dif. de Caixa.....	10,00	120,00	
3.1.2.0	<u>MATERIAL DE CONSUMO</u>			
02.00	Impressos, Artigos de Expediente.....		150,00	
03.00	Artigos de Hig. e Conservação		60,00	
3.1.3.0	<u>SERVICIOS DE TERCEIROS</u>			
02.00	Passagens, Transp. de Pessoas		150,00	
			<u>3.000,00</u>	
02.32	<u>Fiscalização e Cadastro</u>			
3.0.0.0	Despesas Correntes			
3.1.0.0	Despesas de Custeio			
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil			
01.00	Vencimentos			
	1 Fiscal Geral.....	150,00	1.800,00	
	3 Fiscais Arrecadadores.....	180,00	2.160,00	
	Ajuda de Custo.....		1.800,00	
	Diárias.....		100,00	
3.1.2.0	<u>MATERIAL DE CONSUMO</u>			
02.00	Impressos, Artigos de Expediente.....		200,00	
3.1.3.0	<u>SERVICIOS DE TERCEIROS</u>			
02.00	Passagens, Transp. de Pessoas,		200,00	
06.00	Rep.Adap.Consv. de Bens Móveis e Imóveis.....		100,00	
3.1.4.0	<u>ENCARGOS DIVERSOS</u>			
01.00	Despesas Miúdas Prt.pagamento		140,00	
05.00	Sentenças Judiciárias.....		1.500,00	
06.00	Rep.Rest. e Indenizações.....		1.200,00	
4.0.0.0	Despesas de Capital			
4.1.0.0	Investimentos			
4.1.4.0	Material Permanente			
08.00	Mobiliário em Geral.....		600,00	
4.3.0.0	Transf. de Capital			
4.3.6.0	Contribuições Diversas			
4.3.6.4	Entidades Privadas			
01	Soc. S. Vicente de Paula.....		200,00	
			<u>10.000,00</u>	
02.33	<u>CONTABILIDADE</u>			
3.0.0.0	Despesas Correntes			
3.1.0.0	Despesas de Custeio			
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil			
02.00	Desp.Variável c/Pessoal Civil			
01	Salário de Contratados.....	300,00	3.600,00	
3.1.3.0	<u>MATERIAL DE CONSUMO</u>			
02.00	Impressos artigos de Expediente		100,00	

CODIGOS GERAL	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESAS	SUB. PARCIAL	PARCIAL	TOTAL
xxx				
3.2.3.0	<u>SERVIÇOS DE TERCEIROS</u>			
06.00	Outros Serviços de Terceiros			
01	Serviços Técnicos Especializados		300,00	
			<u>4.000,00</u>	17.000,00
	SOMA DE 1 = ENCARGOS GERAIS			17.000,00

FUNÇÕES ESPECIFICADAS:

Arrecadação, Fiscalização dos Tributos Municipais pagamento da despesa, Recolhimento da Receita com tabilidade do Município - Prestação de Contas do P.R. Nacional e do F. de Part. do Município.

BASE LEGAL:

Art. 3º nº 32 de 29 de dezembro de 1.963.

CÓDIGO GERAL	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	SUB-PARCIAL	PARCIAL	TOTAL
2 - RECURSOS NATURAIS E AGRO-PECUÁRIOS				
02.4 - SERVIÇOS AGRO-PECUÁRIOS:				
01.00 - Vencimentos				
	1 Tratorista		80,00	960,00
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO			
02.00	Combustíveis e Lubrificantes.....			700,00
05.00	Mat. e Acs. p/ máquinas e Viaturas..			700,00
12.00	Sementes, mudas e Plantas.....			300,00
17.00	Outros Materiais de Consumo			
01	Drogas e Medicamentos			400,00
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS:			
02.00	Passagens, Transportes de Pessoas ..			200,00
3.1.4.0	ENCARGOS DIVERSOS:			
01.00	Desp. Mídias de p/pagamento.....			40,00
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL:			
4.1.0.0	Investimentos			
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.			
4.1.3.3	Tratores e Equipamentos Agrícola....			700,00
			<u>700,00</u>	<u>4.000,00</u>

SOMA DE 2: - Recursos Nat. Agro-Pecuários... Cr\$ 4.000,00

Funções Específicas:

Incentivar a Produção Melhorar o Rebanho-Campanha de Vacinação contra doenças dos animais domésticos especialmente e de criação-Distribuição de sementes aos agricultores-Assistências veterinárias aos criadores e produtores.

BASE LEGAL:

Constituição Federal e Estadual
 Atos Institucionais e Complementares
 Lei nº321 de 9 de Janeiro de 1949

CÓDIGO GERAL	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	SUB PARCIAL	PARCIAL	TOTAL
	02 - PODER EXECUTIVO			
	3 - ENERGIA			
	02.5 - Serviço de Iluminação Pública			
3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0	- Despesas de Custeio			
3.1.2.0	- Material de Consumo			
15.00	- Lâmpadas, acessórios p/Instalação Elétricas.....	3.450,00		
3.1.3.0	- SERVIÇOS DE TERCEIROS			
04.00	- Iluminação, Força Motriz e Gás...	25.000,00		
3.1.4.0	- ENCARGOS DIVERSOS			
01.00	- Despesas Miúdas de p/pagamento....	50,00		
4.0.0.0	- DESPESAS DE CAPITAL			
4.1.0.0	- Investimentos			
4.1.1.0	- Obras Públicas			
4.1.1.3	- Prosseguimento e Conclusão de Obras			
01	Ampliação da Rede elétrica da rua José de Luna Fráire.....	3.000,00		
02	Idem da rua Severino Claudio.....	1.500,00		
03	Idem da rua Napoleão Laureano.....	5.000,00	38.000,00	
TOTAL DE 3 - Serv. Energia Elétrica..... Cr\$			38.000,00	

FUNÇÕES ESPECÍFICAS:

Direção de todas as Obras relacionadas com Ampliação, de energia elétrica das vias Públicas Urbanas e Rural. Aquisição de material elétrico em geral para Instalação.

BASE LEGAL:

Constituições Federal e Estadual
Atos Institucionais e Complementar.
Lei nº 321 de 9 de janeiro de 1949.

CÓDIGO GERAL	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	SUB-PARCIAL	PARCIAL	TOTAL
	4 - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES			
	02.6- SERV. Municipal de Estradas de Rodagem			
3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0	- despesas de Custeio			
3.1.1.0	- Pessoal			
3.1.1.1	- Pessoal Civil			
02.11	- Salários de Pessoal Temporário..		2.500,00	
3.1.2.0	- MATERIAL DE CONSUMO			
04.00	- Combustíveis e Lubrificantes.....		900,00	
05.00	- Mat. p/Acs. p./Máq. e Viaturas....		500,00	
3.1.3.0	- SERVIÇOS DE TERCEIROS			
02.00	- Passagens, Transport. de Pessoas..		100,00	
06.00	- Desp. Readapt. de Bens indiv. Móveis		200,00	
3.1.4.0	- ENCARGOS DIVERSOS:			
01.00	- Desp. Miúdas de p/pagamento.....		50,00	
4.0.0.0	- DESPESAS DE CAPITAL			
4.1.0.0	- Investimentos			
4.1.1.0	- Obras Públicas			
4.1.1.2	- Início de Obras			
01	- Construção de 19 km. de Estradas ...		19.000,00	
02	- Bocinas e Pontilhões.....		1.000,00	
4.1.3.0	- Equipamentos e Instalações.			
4.1.3.3	- Tratores e Equipamentos Rodoviários.		3.000,00	
4.1.4.0	- Material Permanente			
11.00	- Outros materiais de Uso duradouros..			
01	- Instrumentos e Ferramento.....		750,00	28.000,00
SOMA DE 02.6 -SERV;MUNIC. EST. DE RODAGEM.....Cr\$				28.000,00

FUNÇÕES ESPECÍFICAS:

Executar a Política Rodoviária do Município -
 Elaborar Plano de Obras p/execução anual -con-
 servação das estradas Municipais-construções de
 Pontes, Pontilhões e bocinas-Pôço, aterro e terra-
 planagem nas rodovias. Entrosamento com o DER e DNER
 para congraçamento dos planos rodoviários.

BASE LEGAL:

Constituição Federal e Estadual
 Atos Complementares e Institucionais
 Lei nº321 de 9 de Janeiro de 1949.

CÓDIGO GERAL	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	SUB-PARCIAL	PARCIAL	TOTAL
	6 - EDUCAÇÃO E CULTURA			
	02.7- ENSINO PRIMÁRIO			
3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0	- Despesas de Custeio			
3.1.1.0	- Pessoal			
3.1.1.1	- Pessoal Civil			
01.00	- Vencimentos			
4	Professoras nível 5	320,00	3.840,00	
10	Professoras nível 4	700,00	8.400,00	
4	Professoras nível 2	200,00	2.400,00	
6	Professoras nível 1	240,00	2.880,00	
2	Merendeira... nível 1	80,00	960,00	
2	Servente.... nível 1	80,00	960,00	
3.1.2.0	- MATERIAL DE CONSUMO:			
02.00	- Impressos, art. de Expediente..		400,00	
08.00	- Gênero de Alimentação.....		360,00	
13.00	- Vestuários, Fardamentos, Tecidos.		500,00	
3.1.3.0	- SERVIÇOS DE TERCEIROS			
02.00	- Passagens, Transportes de Pessoas.		800,00	
06.00	- Rep. adapt. de Bens Móv. e Imóveis.		500,00	
10.00	- Locação de Imóveis.....		360,00	
3.1.4.0	- ENCARGOS DIVERSOS			
01.00	- DESP. Múltas de p/pagamentos.....		200,00	
13.00	- Outros Encargos.			
10	- Serv. de Educ. Rec. Cultural.....		370,00	
4.0.0.0	- DESPESAS DE CAPITAL			
4.1.0.0	- Investimentos			
4.1.1.0	- Obras Públicas			
4.1.1.2	- Início de Obras			
01	- Construção de Grupos Escolares.....		30.000,00	
4.1.4.0	- MATERIAL PERMANENTE			
04.00	- Material Art. e Inst. de Músicas...		400,00	
08.00	- Mobiliários em Geral.....		2.670,00	56.000,00
SOMA DE 6 - EDUCAÇÃO E CULTURA.....			00	56.000,00

FUNÇÕES ESPECÍFICAS:

Promover, incentivar e Orientar o Ensino Primário do Município.

Dirigir a Biblioteca -Funcionamento de Cursos, conferências-Treinamento p/melhoramento do Professorado-Amplificação e Difusão.

Comemoração de datas cívicas, culto a memória de Mirienses que se destacaram na vida pública e privada.

BASE LEGAL:

Constituição Federal e Estadual
Atos Institucionais e Complementares
Lei nº321 de 9 de Janeiro de 1949

CÓDIGO GERAL	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	SUB-PARCIAL	PARCIAL	TOTAL
--------------	--------------------------	-------------	---------	-------

7 - SAÚDE:

02.8 - Assist. Médico Hospitalar

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - Despesas de Gasto

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil

01.00 - Vencimentos

1 - Médico	200,00	2.400,00
2 Enfermeiras nível 3.....	180,00	2.160,00
1 Parteira nível 3.....	60,00	720,00
2 Aux. de Enfermagem nível 2	100,00	1.200,00
1 Motorista nível 6	90,00	1.080,00
1 Servente nível 1	40,00	480,00

02.00 - Despesas variável c/Pes. Civil

01. Salários de Contratados.

2 Médicos.....	300,00	3.600,00
----------------	--------	----------

3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO

02.00 - Impressos, artigos de Expediente.....		100,00
---	--	--------

03.00 - Artigo de Higie. e Conservação..		300,00
--	--	--------

04.00 - Combustíveis e Lubrificantes..		5.000,00
--	--	----------

05.00 - Mat. e Acs. p/Máq. e Viaturas..		2.000,00
---	--	----------

11.00 - Produtos químicos, biológicos e Farmacêuticos, Endotológicos e outros p/Enfermaria.....		10.000,00
---	--	-----------

13.00 - Vestuários, uniformes.....		460,00
------------------------------------	--	--------

3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS:

02.00 - Passagens Transp. de Pessoas....		300,00
--	--	--------

06.00 - Rep. Redap. e Cev. B.Mv. Imóveis.		200,00
---	--	--------

08.00 - Serviços Médicos Hospitalares e Funerários.....		900,00
---	--	--------

3.1.4.0 - ENCARGOS DIVERSOS:

01.00 - Desp. Miúdas de p/pagamento.....		100,00
--	--	--------

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.1.0 - Obras Públicas

4.1.1.2 - Início de Obras

01 - Const. de Posto de Saúde c/Gab. Odontológico, Gab. Médico Sala de curativo e de exames.....

15.000,00

07.00 - Modelos e Utens. p/laboratório e Gabinete Técnico Científico.....

2.000,00

4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações.

4.1.3.4 - Automóveis, auto-caminhões e outros veículos de tração Mecânica

01 - Ambulâncias.....

22.000,00 70.000,00

FUNÇÕES ESPECÍFICAS: Assistência Urgente a Doentes-Transporte de enfermos para os hospitais-distribuição gratuita de medicamentos a doentes-Campanhas p/Vacinação das populações contra doenças infecto-contagiosas manutenção da ambulância-subvenção p/Construção do prédio da maternidade FRANCISCA MARTINS-Assistência social aos necessitados.

BASE LEGAL: Arts 2º do Dec. Lei nº 1 de 2 de Janeiro de 1954 " 3ª da Lei nº 32 de 19 de Dezembro de 1963.

CÓDIGO GERAL	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	SUB-PARCIAL	PARCIAL	TOTAL
8 - TRABALHO E PREVI. E ASSIST. SOCIAL				
3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES			
3.2.0.0	- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
3.2.5.0	- Salário Família			
01.00	- Pessoal Civil	148,50	1.782,00	
3.2.8.0	- Contribuição p/ o INPS...		1.500,00	
3.2.9.0	- Diversas Transf. Correntes			
3.2.9.5	- Pessoas			
	01 Assistência Social.....		1.318,00	
4.0.0.0	- DESPESAS DE CAPITAL			
4.3.0.0	- Transferências de Capital			
4.3.6.0	- Contribuições Diversas			
4.3.6.4	- Entidades Privadas			
	01 - Ass. de Prot. e Assist. à Maternidade e a Infância de Mari.....		2.400,00	7.000,00
SOMA DE 8 - TRAB. E ASSIST. SOCIAL.....			Cr\$	7.000,00

FUNÇÕES ESPECÍFICAS:

Assistir, Subvencionar a Maternidade e a Infância conceder salários família, - Auxiliar pessoas reconhecidamente pobre, com medicamentos, transportes, vestuários, alimentos.

BASE LEGAL:

Constituição Federal e Estadual
 Atos Institucionais e Complementares,
 Lei nº321 de 9 de Janeiro de 1949.

CÓDIGO GERAL	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	SUB-PARCIAL	PARCIAL	TOTAL
	9 - HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS			
	02.9 - Serviço de Utilidade Pública			
3.0.0.0	- DESPESAS CORRIENTES			
3.1.0.0	- Despesas de Custeio			
3.1.1.0	- Pessoal			
3.1.1.1	- Pessoal Civil			
01.00	- Vencimentos.			1.800,00
	2 Motoristas nível 6	180,00		2.160,00
	1 Jardineiro nível 3	60,00		720,00
02.00	- Salários de Pessoal Temporário			3.120,00
3.1.2.0	- MATERIAL DE CONSUMO			
03.00	- Artigo de higiene e conservação			100,00
04.00	- Combustíveis e Lubrificantes...			1.000,00
05.00	- Mat. e Acc. p/Máq. e Viaturas...			500,00
07.00	- Forragens e Alimentos p/Animais.			300,00
10.00	- Mat. p/ Ovs. de Bens Imóveis....			200,00
3.1.3.0	- SERVIÇOS DE TERCEIROS			
01.00	- Transportes de Encomendas e Cargas.			300,00
06.00	- Rep. e Adap. de Bens Mv. Imóveis ..			300,00
4.0.0.0	- DESPESAS DE CAPITAL			
4.1.0.0	- Investimentos			
4.1.1.0	- Obras Públicas			
4.1.1.2	- Início de Obras.			
	01 - Abastecimento Água.....			10.000,00
	02 - Prédio da Prefeitura.....			32.500,00
	03 - Construção de Cemitério -Tauxaté.			5.000,00
4.1.1.3	- Mercado Público.....			100.000,00
	01 - Ampliação de Cemitério da Sédo...			5.000,00
	02 - Construção de Abrigo p/Viaturas... da Prefeitura.....			2.000,00
SOMA de 9 -HABITAÇÃO E SERV:URBANOS.....Cr\$				165.000,00

FUNÇÕES ESPECÍFICAS:

Direção de todas as Obras Públicas do Município
bem como - Arborização - Calçamento - Praças - Conservação de Logradouros Públicos - Ruas - Serviços de Coleta de Lixo - Limpeza Pública - Conservação de Prédios Públicos.

BASE LEGAL:

Constituição Federal e Estadual
Ato Institucional e Complementares
Lei nº321 de 9 de Janeiro de 1949